341 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: DESENVOLVIMENTO - SERRA, ES		
VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
1	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	Ampla

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 20 de outubro de 2026.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciencia e Tecnologia

Protocolo 1890955

PORTARIA/SEICIT N° 36, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo n° 47.222/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a determinação do artigo nº 117 da lei nº 14.133/21, quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1° Designar como Gestor e Fiscal no Processo n° 47.222/2025, Contrato n° 124/2026, que tem como objeto a aquisição de materiais para toda a infovia (Infraestrutura de cabeamento ótico), que entre si celebram o Município da Serra por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e a empresa Fraga de Medeiros Projetos LTDA, os servidores a saber:

I - Gestor:
a) Adonias Menegido da Silva, matrícula n° 77.839.
II - Fiscal:
a) Elias Garcia da Silva, matrícula n° 78975.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1890974

PORTARIA/SEICIT N° 37, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo n° 85.448/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a determinação do artigo nº 117 da lei nº 14.133/21, quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1° Designar como Gestor e Fiscal no Processo n° 85.448, que tem como objeto a aquisição de Certificado Digital SSL Wildcard OV, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e o fornecedor CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI, os servidores a saber:

Gestor:
Danúbio Alves Marinho, matrícula n° 30.462.
Fiscal:
Gabriel Destefeni Dalapicula Brunhara, matrícula n° 78964.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1890980

SEDU-PORTARIA P Nº 244/2026

Designa Gestor e Fiscal do Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o previsto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato administrativo n° 046/2024, firmado com a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, cujo objeto é prestação de serviços de agente de integração, para desenvolvimento, planejamento, administração e acompanhamento de atividades, objetivando a operacionalização do programa de estágio no âmbito da prefeitura municipal da serra;

I - Gestora:

Jamile Torres do Vallis - Matrícula nº 18709.

II - Fiscal:

Sayonara Rocha Pereira -Matrículas nº 101509/04274.

Art. 2º Fica revogada a Portaria P nº 198/2026 de 07 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 21 de outubro de 2026

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1891032

SEDU - PORTARIA P Nº 236, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 976/2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de

janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 026/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 976/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do Decreto nº 976, de 25 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação e que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:
I - Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS - FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
67	GUSTAVO DE SOUSA NASCIMENTO	Ampla
72	DILSON NASCIMENTO JUNIOR	PPP
73	ELIANE DE JESUS DOS REIS GOMES	Ampla
75	JORDILINE AGOSTINHO DOS SANTOS	PPP
77	SAMIR SINEGAGLIA	Ampla
79	IZABELLE GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PPP
80	DINIKELY ROSARIO	Ampla
82	LUCIANA DO NASCIMENTO AZEVEDO PEREIRA	PPP
83	DANILO CROCE	Ampla
84	FÁBIO ROSA LUCAS	Ampla
86	JOCELIA MARIA DA SILVA	Ampla
88	MARCELO PEREIRA QUINTANA GUINOSSI	Ampla
89	LETÍCIA ESTEVÃO DA COSTA	PPP
90	WESLEY CRISTIAN DE MENEZES DOS SANTOS	Ampla
92	IZABELLA MONTEIRO BARBOSA	PPP
94	ROSIMERI MARTINS ROCHA	Ampla
97	REBECA VALETE DA COSTA	Ampla
99	NAIMIA MEDINA DE ASSIS	PPP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 21 de outubro de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1891132

PORTARIA SEDEC Nº 20 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.812, de 28 de novembro de 2025
Resolve:
Art. 1º Ficam designados os seguintes membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC - para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis:
I - Presidente:
a) Simone Fantoni Farage Bravo - Matricula 84567;
I - Coordenadora:
a) Leticia Mendes Pestana - Matrícula 97312;
III - Membros:
a) Ana Carolina Aparecida da Costa Sal - Matrícula 97731;
b) Rosilane Gripa Bustamante - Matrícula 79099;
c) Ane Caroline Novais Santos - Matrícula 100398
Art 2º Revoga-se a Portaria SEDEC nº 23/2025 de 15 de dezembro de 2025.
Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 21 de outubro de 2026

Izolina Márcia Lamas Silva
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Protocolo 1891146

Contrato

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA PARLAMENTAR

Processo n° 59356/2026
Termo de Fomento n° 167/2026

O Município da Serra, por intermédio da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - Setur, torna público, para fins de transparência, que a parceria a ser celebrada com o **LIGA DE FUTEBOL 7 DO MUNICÍPIO DA SERRA**, inscrito no CNPJ sob o n° 13.476.872/0001-72, mediante Termo de Fomento n° 167/2026, será formalizada sem realização de chamamento público, por envolver recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 29 da Lei federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, observadas as disposições de Decreto Municipal n° 2.033/2017 e do Parecer Padrão n° 009-Proger.

Objeto: Projeto Inclusão em Campo - 1ª Edição através da realização da " Copa Municipal de Base - Sub 11,13 e 15 - 2ª edição. Conforme Plano de trabalho aprovado e constante dos autos.

Organização da Sociedade Civil: LIGA DE FUTEBOL 7, CNPJ sob o n° 13.476.872/0001-72, Valor Estimado: R$ 94.996,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais). Vigência: 30 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.
Recursos: Emenda Parlamentar n° 110/2026.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, 20 de outubro de 2026.

WANESSA CRISTINA WASCONCELOS BRUNO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SETUR

Protocolo 1890753